

PORTARIA/REVOGA 036/2022-CMI

REVOGA a portaria de n. 09/22 – CMI/PA, para fins e nutum da Sra. LARISSA SKARLATH SOUSA DA SILVA, no cargo de ASSESSORA LEGISLATIVO, e dá outras providências...

O Presidente da Câmara Municipal de Itupiranga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, é...

CONSIDERANDO A LEI nº 141/2015-PL Anexo I, Tabela II.

CONSIDERANDO que a nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração em razão da necessidade do serviço, é faculdade concedida ao Presidente da Casa.

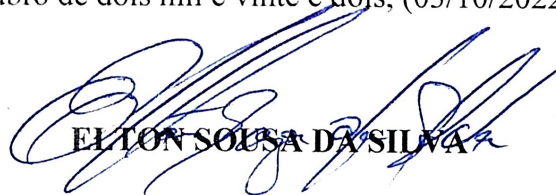
RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria de n. 09/2022 da Sra. **LARISSA SKARLATH SOUSA DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública, portador da CI sob o nº 7934549, inscrito no do CPF sob o nº 041.459.722.28 do cargo de em provimento em comissão de ASSESSORA LEGISLATIVA, deste Poder Legislativo Municipal De Itupiranga/PA, em 03 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, (03/10/2022).



ELTON SOUSA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itupiranga

CIENTE: Larissa Skarlath S. da Silva Em 03/10/2022

LARISSA SKARLATH SOUSA DA SILVA